



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2021, DO SENADO
FEDERAL, QUE "ALTERA O ATO DAS DISPOSIÇÕES
CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS PARA DETERMINAR QUE OS
ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS, BEM COMO SEUS
AGENTES PÚBLICOS, NÃO PODERÃO SER RESPONSABILIZADOS
PELO DESCUMPRIMENTO, NOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2020 E
2021, DO DISPOSTO NO CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2021

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2021, do Senado Federal, que "altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para determinar que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como seus agentes públicos, não poderão ser responsabilizados pelo descumprimento, nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal, e dá outras providências", em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/2021, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Tiago Dimas.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Benes Leocádio - Presidente; Sérgio Brito e Luciano Ducci - Vice-Presidentes; Tiago Dimas, Relator; Beto Pereira, Bosco Costa, Cacá Leão, Efraim Filho, Fábio Mitidieri, Flávia Moraes, Mauro Benevides Filho, Miguel Lombardi, Odair Cunha, Paulo Azi, Rodrigo de Castro, Silvio Costa Filho, Tiago Mitraud, Walter Alves, Wilson Santiago, Zé Neto, Carlos Zarattini, Felipe Carreras, Gil Cutrim, Jorge Solla, Marcel van Hattem, Pedro Uczai e Robério Monteiro.

Sala da Comissão, em 6 de abril de 2022.

Deputado BENES LEOCÁDIO
Presidente

Deputado TIAGO DIMAS
Relator

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Benes Leocádio e Tiago Dimas
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220939656400>





Parecer de Comissão

(Da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2021, do Senado Federal, que "altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para determinar que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como seus agentes públicos, não poderão ser responsabilizados pelo descumprimento, nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal, e dá outras providências")

Parecer da Comissão à PEC

13/2021.

Assinaram eletronicamente o documento CD220939656400, nesta ordem:

- 1 Dep. Benes Leocádio (REPUBLIC/RN)
- 2 Dep. Tiago Dimas (PODE/TO)

